

A AMBIENTALIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE SOBREVIVÊNCIA: O CASO DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Thaís Brianezi
Marcos Sorrentino

RESUMO

A Zona Franca de Manaus (ZFM) foi criada em 1967 pela ditadura militar. Seus incentivos fiscais deveriam terminar em 1997, mas já foram prorrogados por duas vezes. Desde 2011, tramita no Congresso Nacional uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que amplia a duração da ZFM por mais 50 anos (até 2073). A partir da compreensão do discurso enquanto prática social (FOUCAULT, 1987, 2002, 2005; HAJER, 1995, 2005, 2006), foram analisados 265 pronunciamentos dos parlamentares do Amazonas, 19 edições de uma revista institucional e 626 matérias do mais importante jornal local, tudo publicado entre 2007 e 2010. Eles revelam um deslocamento do discurso de legitimação da ZFM do ideário do progresso ao do desenvolvimento sustentável, guiado pela modernização ecológica, sem reconhecer o papel dos povos e comunidades tradicionais na conservação da floresta nem estar aberto ao debate público sobre outros modelos de desenvolvimento para a região amazônica.

PALAVRAS CHAVE

Zona Franca de Manaus. Modernização ecológica. Discursos ambientais. Amazônia.

ABSTRACT

The Manaus Free Trade Zone (ZFM) was created in 1967 by the military dictatorship. Its tax incentives should end in 1997, but they were extended twice. Since 2011, there is in the National Congress a proposition that postponed the end of the ZFM for more 50 years (until 2073). From the understanding of discourse as a social practice (FOUCAULT, 1987, 2002, 2005; HAJER, 1995, 2005, 2006), this paper is based on the critical analysis of 265 parliamentary pronouncements, 19 editions of a institutional magazine and 626 news from the most important local newspaper, all published between 2007 and 2010. It reveals a shift in the discourse about the ZFM, guided by ecological modernization, without recognizing the role of traditional peoples and communities in forest conservation and neither opening the public debate about other models of development for the Amazon.

KEYWORDS

Manaus Free Trade Area. Ecological modernization. Environmental discourses. Amazon.

1 Introdução: sobre a metodologia

Esta pesquisa trabalha com a análise crítica do discurso (FOUCAULT, 1987, 2002, 2005; HAJER, 1995, 2005, 2006) de um corpus composto por três conjuntos, todos publicados entre 2007 e 2010: a) as transcrições de 265 pronunciamentos sobre a Zona Franca de Manaus (ZFM dos parlamentares federais do Amazonas; b) as 626 matérias sobre a ZFM publicadas no jornal “A Crítica”; c) as 19 edições da revista “Suframa Hoje”, publicada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), o órgão governamental que gerencia a ZFM. A escolha por se trabalhar prioritariamente com os pronunciamentos de parlamentares, as edições diárias do maior jornal local e a revista institucional da Suframa se deu porque essas são três arenas nas quais o discurso de legitimação dos incentivos fiscais da ZFM circula de forma privilegiada. A bancada do Amazonas esforça-se para proteger e prorrogar as vantagens comparativas das indústrias de Manaus no Congresso Nacional; o jornal “A Crítica” faz a mediação com os (e) leitores locais, constituindo-se como porta-voz dos interesses da elite local, mas também como espaço público de conflitos (CASTELLS, 1999; CHAPARRO, 2007); e a “Suframa Hoje” reflete as práticas institucionais da Suframa de promoção da ZFM.

Para subsidiar as análises, além de pesquisa bibliográfica e documental, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com gestores e empresários da ZFM e observações diretas em reuniões e eventos corporativos. Desses, vale destacar: o Fórum Internacional de Sustentabilidade, que reuniu 300 dirigentes empresariais em Manaus em março de 2010; a VI Feira Internacional da Amazônia (FIAM), também em Manaus, em

outubro de 2011, organizada pela Suframa; e o seminário “Economia verde na Amazônia: desafios na valorização da floresta em pé”, organizado pelo Instituto de Estudos Avançados (IEA-USP) em São Paulo, em novembro de 2011, que contou com a presença de representantes do Amazonas.

2 O objeto: a Zona Franca de Manaus

A ZFM foi criada pelo Decreto-Lei 288, de fevereiro de 1967. Mas o projeto de lei que lhe deu origem (o PL 1.310/1951) é anterior à ditadura militar e foi apresentado ao Congresso Nacional pelo deputado federal Francisco Pereira da Silva (PSD/AM), durante o segundo período do governo de Getúlio Vargas.

O referido PL foi aprovado em junho de 1957, convertendo-se na Lei 3.173, já no governo de Juscelino Kubitschek, no âmbito de seu Plano de Metas. Apesar de essa lei ter sido regulamentada três anos depois pelo Decreto 47.757/1960, a efetiva operacionalização da ZFM viria a ocorrer apenas no governo da ditadura militar, durante a execução do primeiro Plano de Ação Econômica (PAE 1964-1966), sob a presidência do general Castelo Branco, que tinha sido comandante militar da Amazônia (DESPRES, 1991; PEREIRA, 2004).

A criação da ZFM foi recebida com entusiasmo pela elite local, que vivia um período de recessão econômica (SERAFICO, 2011). Não por acaso, a ZFM costuma ser nomeada como terceiro ciclo, ou seja, como a alternativa econômica que sucedeu o dito ciclo das drogas do sertão do período colonial (FERREIRA, 1972) e o chamado ciclo da borracha do final do século XIX e início do XX (PEREIRA, 2004).

Assim, a ZFM tornou-se um emblema das expectativas de integração da Amazô-

nia brasileira ao centro de poder político-econômico do Brasil diante das supostas ameaças de internacionalização da região. O Decreto-Lei 288/1967 foi redigido no contexto da Operação Amazônia, cujo lema era “Integrar para não entregar”. Conforme sintetizaram Seráfico, J. e Seráfico, M. (2005, p. 101): “[...] a Operação Amazônia compatibiliza o discurso nacionalista do militarismo com as reivindicações acerca do desenvolvimento regional da Amazônia e com o processo de transnacionalização do capital.”

2.1 As fases da ZFM

A ZFM foi estabelecida com a finalidade de “criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento” (BRASIL, 1967, art. 1º, grifo nosso). Isso se daria por meio do estabelecimento de uma área de livre comércio de importação e exportação, com incentivos fiscais diferenciados e com prazo determinado, dentro do modelo das Zonas de Processamento de Exportação.

A SUFRAMA, de fato, administra um Distrito Agropecuário (DAS) de aproximadamente 600 mil hectares, localizado nas zonas rurais de Manaus e Rio Preto da Eva, município vizinho à capital. Mas a produção do DAS é pouco expressiva, voltada principalmente ao mercado interno da capital amazonense, sem conseguir sequer abastecê-lo a contento.¹ Nas palavras do então deputado petista Campos (2011, p. 29):

Não se cuidou de forma responsável do modelo e outro exemplo disso é o Pólo Agropecuário. Foi criado, se iniciou a implantação,

mas não foi dado prosseguimento. As empresas que receberam incentivos e financiamentos fizeram alguns galpões para avicultura, mas abandonaram os projetos e o pólo não prosperou. Isso é uma questão de gestão.

Nas três fases já vivenciadas pela ZFM, segundo a divisão proposta por Seráfico (2011), fica evidente que a face agropecuária do modelo foi a que menos se concretizou: a) primeira fase - comercial (1967 – 1975); b) segunda fase - comercial e industrial (1976 – 1990); c) terceira fase - industrial (1991 – em vigor).

A Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (CEPAL, 2007) também dividiu a existência da ZFM em três períodos, bastante similares aos propostos por Seráfico. O primeiro durou até o final da década de 1970 e foi marcado pelo início da efetivação da ZFM, com a atração de capital comercial interessado na total liberdade de importação de produtos.

Em 1975, com o aumento do preço do petróleo e da taxa de juros norte-americano e o consequente agravamento da dívida externa brasileira, o governo federal implantou cotas de importação na ZFM, administradas pela Suframa. Ainda assim, o setor comercial continuou forte, porque as restrições à importação nos outros estados eram maiores. Na mesma linha, os militares passaram a fomentar mais a industrialização em Manaus, dentro da lógica de substituição de importações e exigindo números mínimos de nacionalização na produção (SERAFICO, 2011).

A efetiva implantação do Pólo Industrial de Manaus (PIM) e a consolidação da cidade como destino turístico comercial, à

1. A maior parte das verduras, frutas, legumes, grãos e carne consumidos em Manaus vêm de outras regiões do Brasil, muitos deles por transporte aéreo, o que explica o alto custo de vida na cidade.

qual vinham consumidores brasileiros em busca de mercadorias importadas, marcam a segunda fase da ZFM que para a Cepal se inicia na década de 1980 e para Seráfico começa desde 1976. Conforme apontaram Oliveira Jr. e Machado (2009), a capital amazonense só começou a atrair empresas multinacionais de grande porte graças ao aumento das barreiras às importações no restante do país:

Somente na segunda metade da década de 70, Manaus passaria a albergar um quantitativo de indústrias expressivo. Considerando um mercado nacional fechado às importações e uma indústria nacional abrigada da competição de concorrentes estrangeiros sob uma política de protecionismo intensa, o cenário previsível foi a generalização de sistemas de produção fabris caracterizados pela intensividade no uso do fator trabalho e demonstrando reduzida produtividade (OLIVEIRA JR.; MACHADO, 2009, p. 36).

A terceira fase da ZFM que tanto para a Cepal quanto para Seráfico se inicia em 1991 e permanece em vigor - também é marcada pela mudança da política nacional em relação às importações, em um movimento oposto. No primeiro governo eleito democraticamente após a ditadura militar, o presidente Fernando Collor de Mello segue a cartilha da chamada política neoliberal, abrindo a economia nacional aos produtos importados e forçando um processo de reestruturação produtiva nas indústrias instaladas no país (BOTELHO, 2006; SERÁFICO, 2011).

O Pólo Industrial de Manaus viveu então um período de crise, marcado por demissões em massa. Mas ele se recuperou a partir das mudanças nas exigências de nacionalização na produção, com a criação dos Processos Produtivos Básicos (PPBs),

que davam mais facilidade à importação de componentes. E, principalmente, a partir da “introdução de novas técnicas de gestão da produção, de modernização dos processos produtivos e busca dos padrões internacionais de qualidade” (BOTELHO, 2006, p. 35), enquadrando-se em um momento histórico que Castells (2007) denominou de sociedade da informação.

2.2 Zonas de processamento de exportação

Quando a ZFM foi criada, a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI) possuía uma política de incentivo à implantação das chamadas Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs). Duas características importantes desse modelo de zonas francas propagado pela Onudi eram: a) voltava-se à exportação de bens industrializados; b) a isenção ou redução de taxas e impostos configurava-se como um incentivo inicial, com prazo determinado (PEREIRA, 2004).

É preciso lembrar que em 1967 o cenário político-econômico mundial estava marcado pela chamada Guerra Fria, na qual o governo brasileiro manteve-se alinhado aos Estados Unidos da América, em detrimento do campo soviético. Vivia-se, então, um período de descentralização industrial, com a migração de plantas de produção de empresas sediadas nos ditos países desenvolvidos para as chamadas regiões subdesenvolvidas ou em desenvolvimento, em busca principalmente de novos mercados consumidores e de mão de obra mais barata, ou seja, de maior lucratividade e competitividade (SERÁFICO, J.; SERÁFICO, M., 2005).

A ZFM foi uma das primeiras experiências de governos nacionais de atração de investimento de capital privado internacional base-

ada na cartilha da Onudi, com isenção fiscal e facilidade de infra-estrutura. Quando ela foi criada, apenas Irlanda, China² e a Índia possuíam experiências neste sentido, mas outros 30 países em desenvolvimento já tinham anunciado planos de adotar mecanismos semelhantes (SERÁFICO, J.; SERÁFICO, M., 2005).

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que em 2006 havia 3,5 mil zonas francas espalhadas em 130 países, com cerca de 66 milhões de trabalhadores. Desde 2001, elas se reúnem anualmente na Convenção Mundial das Zonas Francas, uma tentativa de articulação e defesa de interesses comuns (SERÁFICO, 2011). Das 17 ZPEs formalmente existentes no Brasil em 2010, nenhuma de fato havia ainda sido implantada (VALLE, 2010).

2.3 O Polo Industrial de Manaus (PIM)

O que atraiu as indústrias para a ZFM foram as “condições de isenção ou redução de taxas alfandegárias, impostos e de outros custos sobre a entrada e saída de bens [...]” (SERÁFICO, J.; SERÁFICO, M., 2005, p. 103), além da concessão de terrenos a “preços simbólicos, com infra-estrutura de captação e tratamento de água, sistema viário urbanizado, rede de abastecimento de água, rede de telecomunicações, rede de esgoto sanitário e drenagem pluvial” (SUFRAMA, 2012a). O quadro 1 sintetiza a política tributária diferenciada da ZFM:

Quadro 1 – Incentivos fiscais gozados pelas indústrias da ZFM

Tributos federais	Redução de até 88% do Imposto de Importação (I.I.) sobre os insumos destinados à industrialização
	Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (I.P.I.)
	Redução de 75% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, inclusive adicionais de empreendimentos classificados como prioritários para o desenvolvimento regional, calculados com base no Lucro da Exploração até 2013
	Isenção da contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins nas operações internas na Zona Franca de Manaus
Tributos estaduais	Restituição parcial ou total, variando de 55% a 100% – dependendo do projeto – do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)
Tributos municipais	Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana, Taxas de Serviços de Coleta de Lixo, de Limpeza Pública, de Conservação de Vias e Logradouros Públicos e Taxas de Licença para empresas que gerarem um mínimo de quinhentos empregos, de forma direta, no início de sua atividade, mantendo este número durante o gozo do benefício. (Lei Municipal nº 427/1998)

Fonte: adaptado de Suframa (2012a)

2. As primeiras Zonas Francas baseadas no modelo de ZPEs teriam sido justamente as da Irlanda e de Taiwan, ambas criadas em 1957 (SERÁFICO, 2011).

Dentro do ideário neoliberal de independência dos mercados, há um esforço em eclipsar o fato de que o PIM existe em virtude de uma política governamental de incentivos às empresas. Ele pode ser percebido na mudança da rotulagem de origem dos produtos industriais da ZFM, obrigatória por lei. Até 2005, a frase que acompanhava o símbolo da garça estilizada era “Produzido na Zona Franca de Manaus”, o que tornava mais evidente a existência das reduções e isenções fiscais. A garça se manteve, mas a partir de 2006 os dizeres foram substituídos por “Produzido no Pólo Industrial de Manaus” (BOTELHO, 2006).

Há inclusive propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional para que o nome ZFM seja banido em todas as esferas, não apenas na rotulagem de origem dos produtos. A matéria “PIM ou PDEI³, eis a questão”, apresenta duas delas, ambas de autoria de parlamentares amazonenses:

Um surdo embate se desenrola nos bastidores da Câmara Federal em torno do nome Zona Franca de Manaus (ZFM). De um lado está a Proposta de Emenda Constitucional 59/2004, do senador Arthur Neto (PSDB), e do outro o projeto de lei 5.712/2009, da deputada Vanessa Grazziotin (PCdoB). As duas iniciativas visam modificar o nome Zona Franca e espantar o que os autores chamam de preconceito contra o principal modelo de desenvolvimento econômico do Amazonas. [...] De acordo com a Suframa, o termo PIM passou a ser adotado na década de 1990, logo depois que ocorreu, no governo Collor, o processo de abertura comercial, quando as empresas começaram a ganhar espaço no mercado nacional e internacional. “Foi uma

estratégia de comunicação e marketing, com o objetivo de fazer com que o restante do Brasil e o mundo passassem a ver a ZFM como um pólo de indústrias, diferente da conotação meramente comercial que se costuma atribuir ao termo zona franca”, completa Yanck [Oldemar Yanck, superintendente adjunto da Suframa]. (DANTAS, 2009, p. 6, grifo nossos).

Apesar do regime tributário especial da ZFM, que seus “defensores” preferem não evidenciar, o Amazonas tem sido o maior contribuinte do governo federal na Região Norte. Ele foi responsável, por exemplo, por cerca de 60% do valor arrecadado em tributos federais em 2005 na região (BOTELHO, 2006). Em 2007, para cada R\$ 1,00 concedido em renúncia fiscal de tributos federais, o PIM arrecadou R\$ 1,15 (OLIVEIRA JR.; MACHADO, 2009).

Por outro lado, a ZFM vem contribuindo para o desequilíbrio da balança comercial brasileira. Nas palavras de Machado (2011, p. 16), que já ocupou o cargo de coordenador geral de Estudos Econômicos e Empresariais da Suframa: “Um fato que precisa ser levado em conta é que o déficit da Zona Franca é muito grande, e ele contribui para a desindustrialização do país, ou seja, quando a ZFM exporta pouco e importa muito insumo está contribuindo para isso.”

A explicação para a grande dependência de insumos importados passa também pelo perfil das cerca de 600 indústrias localizadas em Manaus, que atuam principalmente nas áreas de eletroeletrônica, veículos de duas rodas, produtos ópticos, produtos de informática e indústria química. Juntas, em

3. PIM, como se sabe, é Pólo Industrial de Manaus. PDEI significa Pólo de Desenvolvimento Econômico Incentivado, nomenclatura proposta pela então deputada federal Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), atualmente senadora pelo mesmo partido.

2011 elas geraram 119,9 mil empregos diretos (considerando também trabalhos temporários e terceirizados) e, estima-se, 400 mil empregos indiretos (SUFRAMA, 2012b).

Verificando a participação dos segmentos industriais no faturamento do PIM em 2011, é possível perceber a predominância de empresas que utilizam pouco os chamados recursos naturais amazônicos como matéria prima. Basta citar os três primeiros setores em faturamento: eletroeletrônicos (34,52%), duas rodas (20,95%) e químico (11,79%) (SUFRAMA, 2012b).

Esse faturamento de 2011 representou um total de 41,2 bilhões de dólares, valor recorde em relação ao faturamento dos anos anteriores: US\$ 25,7 bilhões em 2007, US\$ 30,2 bilhões em 2008, R\$ 25,9 bilhões em 2009 e US\$ 35,1 bilhões em 2010. Se considerados em reais, em valores atualizados para 2011, esses números parecem menos positivos: R\$ 62,9 bilhões em 2007, R\$ 56,7 bilhões em 2008, R\$ 55,9 bilhões em 2009 e R\$ 65,3 bilhões em 2010 (MACHADO, 2011).⁴

A indústria de transformação respondeu em 2009 por 32% do Produto Interno Bruto (PIB) do Amazonas (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, 2011). A economia do estado é dependente do Pólo Industrial da capital, que movimenta os outros setores:

O salário dos trabalhadores do PIM se converte em consumo. O crescimento populacional traduz-se em demandas por produtos e serviços. Estas suscitam, além do aumento da receita, gastos do setor público com salá-

rios, infra-estrutura, saúde, educação, saneamento, habitação, lazer, etc. Em conjunto, as demandas da população e do Poder Público abrem novas oportunidades de investimentos e lucro para a empresa privada. Revela-se, assim, uma relação de dependência estrutural mesmo onde existe uma situação de independência formal dos incentivos fiscais. (SERÁFICO, 2011, p. 155).

O PIB do Amazonas, por sua vez, tem uma contribuição reduzida para o PIB nacional – e essa baixa participação tem se mantido ao longo da última década. Em 2002 e 2003, o PIB estadual representou 1,5% do PIB brasileiro; em 2004 e 2005, subiu para 1,6%; em 2006, alcançou o pico de 1,7%, para voltar a 1,6% em 2007 e a 1,5% em 2008 e 2009 (IBGE, 2011).

3 Resultados e análises: o lobby pela prorrogação dos incentivos fiscais

Conforme visto, o período de implantação da ZFM, definido pelo governo militar foi de 30 anos, seguindo o modelo das ZPEs difundido pela Onudi. Ou seja: os incentivos fiscais deveriam terminar em 1997. Com a redemocratização do país e a realização da Assembleia Geral Constituinte, uma emenda de autoria do então deputado federal Bernardo Cabral (PMDB/AM), convertida no artigo 40 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ACDT) da Constituição Federal de 1988, prorrogou esses incentivos até 2013. Quinze anos depois, como parte da chamada Reforma Tributária, a aprovação da Emenda

4. Segundo Machado (2011, p. 15), que não chegou a fazer a conversão e atualização do faturamento do PIM em 2011, os números anunciados pela Suframa estão baseados “em uma conta fictícia”, já que a maior parte das vendas da ZFM se dão em reais no mercado interno, mas são informadas em dólar. Assim, quando a cotação do dólar em relação ao real está mais baixa, tem-se a impressão de que o faturamento das indústrias de Manaus aumentou mais.

Constitucional 42, em 2003, adiou por mais dez anos o término da ZFM, agora estendido até 2023 (BOTELHO, 2006). Diante da pouca expressividade da ZFM para a economia nacional e dada a dependência econômica do Amazonas em relação ao PIM, é fácil entender os esforços que os parlamentares federais do estado têm empreendido a fim de prorrogar mais uma vez o prazo de validade do modelo, lançando mão de argumentos ligados à conservação da floresta.

Para prorrogar a ZFM, o Congresso Nacional precisa aprovar uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), o tipo de proposição legislativa com mais exigências no processo de tramitação. As dificuldades se evidenciam desde os requisitos para apresentação das PECs: é preciso ter a assinatura de pelo menos um terço dos senadores ou dos deputados federais; ou ser uma proposta do presidente da República ou, ainda, de metade das Assembleias Legislativas Estaduais. A partir daí, as PECs vão para análise e votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados – a não ser quando são de autoria de senadores, único caso em que são submetidas primeiramente à CCJ do Senado Federal. No plenário, tanto da Câmara quanto do Senado, as PECs passam por dois turnos de discussão e votação, devendo em cada um deles ter voto favorável de pelo menos três quintos dos membros de cada Casa. Além disso, é comum acontecer um “pingue-pongue”: se a Câmara altera uma PEC enviada pelo Senado (vice-versa), ela volta à Casa anterior e recebe o tratamento de uma proposição nova (BRASIL, 2011). É por isso que o tempo médio para aprovação final de uma PEC costuma ser de sete anos (PAULO, 2011).

Em maio de 2012, havia em tramitação no Congresso Nacional pelo menos

cinco Propostas de Emenda à Constituição (PECs) de autoria de senadores e deputados federais do Amazonas que prorrogavam a ZFM: a) a PEC 17/2008, do senador Artur Virgílio (PSDB/AM), com extensão dos incentivos fiscais até 2033; b) PEC 21/2010, do senador Jefferson Praia (PDT/AM), com os incentivos válidos até 2063; c) PEC 29/2010, também do senador Artur Virgílio, esta com prazo até 2073; d) PEC 506/2010, do deputado Silas Câmara (PTB/AM), prorrogando os incentivos por tempo indeterminado; e) PEC 57/2011, da senadora Vanessa Grazziotin, também propondo a extensão até 2073. Além de mais antiga, a PEC 17/2008 era a proposição com tramitação mais adiantada: já tinha sido aprovada nos dois turnos no plenário do Senado (GUIMARÃES, 2011) e na CCJ da Câmara. A PEC 506/2010 já havia conseguido aprovação na CCJ da Câmara dos Deputados e aguardava votação no plenário (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2012). As outras três PECs estavam na etapa inicial de análise pela CCJ do Senado.

Havia, ainda, uma sexta “PEC da Zona Franca de Manaus” em tramitação: a de nº 103/2011, apresentada pela presidente Dilma Rousseff. Quando esteve em Manaus em outubro de 2011, no aniversário da cidade, ela assinou não apenas essa PEC, prorrogando os incentivos fiscais por mais 50 anos (até 2073, portanto), mas também um projeto alterando o Decreto-Lei nº 288/1967, a fim de incluir na ZFM os municípios de Iranduba, Novo Airão, Manacapuru, Careiro da Várzea, Itacoatiara, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo. Esses sete municípios fazem parte da chamada “região metropolitana de Manaus”. Não por acaso, Dilma realizou as assinaturas durante a cerimônia de inauguração da ponte construída sobre o Rio Negro, que liga a capital amazonense a

Irاندوبا, uma polêmica obra que custou R\$ 1 bilhão e levou quatro anos para ser construída (LIMA, 2011).

A prorrogação da ZFM e sua extensão para a região metropolitana de Manaus eram promessas de campanha de Dilma Rousseff (LINS, 2010). Durante a disputa eleitoral, o candidato José Serra chegou a declarar na capital amazonense que, se eleito, estenderia a ZFM pelo dobro do tempo anunciado pela concorrente: ou seja, por mais 100 anos (COELHO, 2010). Mas sua promessa teve baixo apelo entre o eleitorado local, já que ele e seu partido (PSDB) estavam identificados com São Paulo, o grande “inimigo” da ZFM.

Apesar de relativamente nova, a PEC 103/2011, apresentada pela presidente Dilma, já foi aprovada na CCJ da Câmara dos Deputados. Com o apoio político explícito do Poder Executivo, fica mais fácil aprovar a extensão dos incentivos fiscais do PIM até 2073. Tanto que em Manaus, a prorrogação da ZFM é tratada como fato. Isso pode ser observado na resposta dada por um alto executivo de uma grande indústria de eletroeletrônicos em Manaus, quando perguntado (por questionário eletrônico) o que aconteceria com a unidade da empresa no Amazonas com o fim dos incentivos fiscais constitucionalmente previstos para 2023: “*Prezada, por norma mundial da Empresa, estamos proibidos de responder seu questionário. Atenciosamente, XXX.*”⁵ Obs: a Zona Franca vai até 2073” (informação verbal, grifo nosso).

3.1 O argumento verde

Diante da falta de aproveitamento estratégico da biodiversidade amazônica e da

dependência crônica de capitais externos, fica difícil entender como a ZFM pode ser considerada um modelo de desenvolvimento sustentável. O argumento de que o PIM protege a floresta, porém, é baseado na tese de que o PIM diminuiu a pressão sobre os demais municípios do Amazonas, evitando o desmatamento, ao concentrar na capital os investimentos e os trabalhadores.

Essa vinculação entre a atividade industrial em Manaus e os relativamente baixos índices de desflorestamento no Amazonas é antiga. Conforme observou Seráfico (2011, p. 216, grifo nosso):

Em documento dedicado à avaliação dos 30 anos da ZFM, comemorados em 1997, José Nasser, ex-presidente (1995 – 2007) da entidade, elenca as principais virtudes do modelo, aquelas que justificam sua defesa. São elas: a geração de empregos, a criação de um centro de consumo no coração da floresta, a **proteção ambiental da floresta amazônica**, a contribuição ao processo de substituição de importações e a assimilação tecnológica.

Segundo a então superintendente da Suframa, Flávia Grosso:

Já faz tempo que a sociedade regional começou a perceber o efeito virtuoso do Pólo Industrial de Manaus (PIM) sobre a floresta do estado do Amazonas. Vivendo aqui e percebendo, na prática, pouco se atentava para as necessidades de se demonstrar empiricamente esses efeitos. À medida que as questões ambientais foram se consolidando nas agendas nacional e internacional começou-se a perceber que esse efeito representava um aspecto relevante na busca de sua defesa e das iniciativas para manutenção de sua competitividade (RIVAS; MOTA; MACHADO, 2009a, p. 9).

5. O nome do entrevistado não foi divulgado para garantir o sigilo da fonte.

A novidade, então, não seria o chamado argumento verde em si, mas a busca da sua validação científica a fim de operacionalizá-lo com um discurso de legitimação dos incentivos fiscais, ou seja, como uma estratégia central do lobby pela prorrogação da ZFM (BRIANEZI, 2012).

Nesse sentido a Suframa, com financiamento de R\$ 600 mil da multinacional Nokia (BARBOSA, 2008), que tem fábrica na capital amazonense, encomendou ao Instituto Piatam⁶ uma pesquisa para medir “o impacto virtuoso do Pólo Industrial de Manaus sobre a proteção da floresta amazônica” (RIVAS; MOTA; MACHADO, 2009a, p. 3). O resumo executivo desse estudo ganhou uma versão impressa de luxo em 2009, destinada especialmente “aos congressistas brasileiros, como subsídio aos debatedores sobre reforma tributária, no qual se busca manter a política federal para a Zona Franca de Manaus, em razão de seu efeito virtuoso na proteção da floresta amazônica” (RIVAS; MOTA; MACHADO, 2009a, p. 5).

Um das principais conclusões dos pesquisadores do Piatam é que a existência do PIM colaborou com a redução de 85% a 86% do desmatamento em Manaus, evitando a perda de uma área florestada equivalente a 5,2 mil quilômetros quadrados em 1997. Para se chegar a esse valor, eles utilizaram análises econométricas no cálculo do “padrão médio de desmatamento nos municípios que não sofrem influência

direta do PIM” (RIVAS; MOTA; MACHADO, 2009b, p. 151). Em seguida, realizaram um “exercício contrafactual”: aplicaram a Manaus o índice obtido, considerando que este seria o desmatamento previsto caso a capital não possuísse indústrias, e o compararam com o desmatamento ocorrido de fato. Comprovaram, assim, a hipótese de que o PIM é “um exemplo de política pública que foi e é responsável pelo controle do desmatamento” (RIVAS; MOTA; MACHADO, 2009b, p. 145).

A pesquisa também concluiu que no Amazonas, entre 2000 e 2006, “sem o PIM, a taxa de desmatamento no Estado poderia ser até 77,2% mais alta” (RIVAS; MOTA; MACHADO, 2009b, p. 165). A metodologia de cálculo utilizada para estimar o chamado “efeito PIM”, ou seja, quão maior o desmatamento seria caso não houvesse indústrias, denominou-se “análise de painel dinâmica”. As variáveis utilizadas para cada município do estado foram: área desmatada (em Km²); número de rebanho bovino (por animal); o valor da produção de extração vegetal em madeira em toras (mil reais); PIB per capita; se recebeu ou não recursos da Suframa; além do desmatamento no estado do Amazonas defasado em um ano.

Os resultados do estudo do Piatam foram amplamente divulgados pelas organizações empresariais do Amazonas, com apoio do governo estadual, da bancada estadual no Congresso Nacional e da própria Suframa. A divulgação começou em Manaus, em setem-

6. O nome completo do Instituto Piatam é Instituto de Inteligência Socioambiental Estratégica da Amazônia. Fruto de um projeto da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), criado em 2000 no escopo das ações de compensação ambiental pela construção do gasoduto Coari-Manaus, o Piatam se tornou um instituto independente em 2007, sempre com financiamento do Fundo Setorial de Petróleo e Gás Natural (CT Petro), gerido pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). Seu objetivo é “realizar atividades de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional de cunho ambiental, a fim de promover a modernização organizacional e a formação de quadros técnicos e gerenciais para o setor público e empresas privadas” (PIATAM, 2012, grifo nosso).

bro de 2008, na IV Feira Internacional da Amazônia (FIAM) (BARBOSA, 2008). Quase um ano depois, em agosto de 2009, a versão impressa com o resumo executivo da pesquisa, destinada aos parlamentares federais, foi lançada no Hall da Taquigrafia da Câmara dos Deputados, em Brasília. No mesmo dia, também no Congresso Nacional, houve uma audiência pública com os coordenadores do estudo, os pesquisadores Alexandre Rivas, José Aroudo Mota e José Alberto da Costa Machado, promovida conjuntamente pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, do Meio Ambiente, da Amazônia e das Mudanças Climáticas (FATURAMEN-TO..., 2009).

Em dezembro de 2009, o livro “Instrumentos Econômicos para a Proteção da Amazônia – A experiência do Pólo industrial de Manaus”, com o relatório completo da pesquisa, alcançou repercussão internacional. A comitiva do governo do Amazonas presente na 15ª Conferência das Partes da Convenção Quadro de Mudanças Climáticas divulgou a publicação em um evento paralelo à chamada COP-15, em Copenhague, na Dinamarca (PAUTA..., 2009).

3.2 A ambição de verdade

A pesquisa do Piatam não foi divulgada apenas em eventos abertos. Ela cumpriu especialmente o papel de salvo conduto científico em reuniões fechadas e debates internos, nos quais os privilégios da ZFM estavam em jogo, principalmente no Congresso Nacional.

Durante as negociações prévias à votação da chamada Reforma Tributária, em 2008, por exemplo, parlamentares e empresários amazonenses se reuniram com o relator do projeto de lei. Eles levaram a tiracolo os dados sobre a suposta contribuição do PIM à preservação da floresta e, aparentemente, conseguiram impressionar o deputado:

O relator da reforma tributária, Sandro Mabel (PR-GO), já tem o argumento para convencer a Câmara dos Deputados a manter as vantagens comparativas e a competitividade da Zona Franca de Manaus, a partir das mudanças propostas pelo Governo Federal. É a velha e conhecida tese de que o Pólo Industrial de Manaus (PIM) representa a última trincheira para evitar o desmatamento da floresta do Amazonas e de toda a região (PAULO, 2008, p. 16).

A deputada Grazziotin (2009) (PCdoB/AM) chegou a declarar em plenário que a edição especial distribuída aos congressistas, contendo o resumo executivo da pesquisa, era a “bíblia do modelo Zona Franca de Manaus”, visto que “contra fatos, não há argumentos.”

O argumento de que as indústrias em Manaus evitam o desmatamento também foi apresentado como fato incontestável no plenário do Congresso Nacional por Artur Neto (PSDB/AM). Em um longo pronunciamento em que pedia a votação de uma das propostas de emenda constitucional que prorroga a ZFM⁷, o senador justificou o apelo apresentando números sobre o faturamento do PIM e, em seguida, acrescentou a temática ambiental:

7. A PEC 17/2008, de sua própria autoria, propunha a prorrogação da ZFM por mais dez anos (até 2033), conforme visto na página 11.

Isso é razão suficiente, afora uma que mobiliza o mundo inteiro em defesa desse pólo, que é a contribuição que esse pólo dá para manter a floresta inteira. Se há devastação à nossa volta – e ela não depende da vontade dos homens e das pessoas públicas desses Estados –, o Amazonas mantém 98% da sua floresta em pé, graças tão somente, pura e simplesmente, à Zona Franca de Manaus. Isso para quem gosta do modelo e para quem não gosta. Essa é uma verdade (ARTUR NETO, 2010, grifo nosso).

Essa mobilização da ciência como A Verdade está presente já no resumo executivo e no livro com a pesquisa completa do Instituto Piatam. O texto introdutório assinado pela então superintendente da Sufrema, Flávia Grosso, afirmou que:

Entendeu-se, então, que era chegado o momento de ter feito um estudo consistente e, cientificamente sólido, de modo a não restarem dúvidas, nem mesmo aos mais céticos, de que, de fato, o PIM tem sim um grande efeito virtuoso sobre a floresta amazônica e, em especial, a do Estado do Amazonas (RIVAS; MOTA; MACHADO, 2009a, p. 15; 2009b, p. 10, grifo nosso).

A ambição de poder é inerente ao conhecimento que se pretende científico (FOUCAULT, 2005). Dela faz parte a busca por inserir-se “na ordem da aparência socialmente constituída” (BOURDIEU, 1989, p. 41), por naturalizar-se como evidente. E algo que se pretende incontestável, geralmente, constrói-se sobre o ideário da objetividade, revestido pela exatidão.

O fazer científico, porém, baseia-se no estabelecimento de probabilidades confiá-

veis, não em certezas⁸ (FUNTOWICZ; RAVETZ, 2002). Assim, no capítulo intitulado “Modelo comportamental matemático do Pólo Industrial de Manaus”, os próprios pesquisadores explicitaram os limites do conhecimento científico construído por eles:

A discussão intuitiva e ambos os modelos matemáticos formais indicam que existe [sic] razões substanciais para acreditar que os incentivos econômicos têm um impacto sobre o desmatamento, que pode ser negativo ou positivo, mas é provável que seja negativo (assim sendo por meio da redução da taxa de desmatamento) (RIVAS; MOTA; MACHADO, 2009b, p. 86).

3.3 Sustentabilidade em um pé só

A pesquisa realizada pelo Instituto Piatam tinha como escopo medir a suposta contribuição do PIM para evitar o desmatamento em Manaus e no Amazonas. Se tomarmos como referência o já clássico e questionado tripé da sustentabilidade (RIVAL, 2012), poderemos afirmar que o estudo se focou na vertente ambiental, não abrangendo a avaliação dos impactos sociais e econômicos. Tanto que os pesquisadores fizeram questão de salientar, no relatório final, que não utilizariam o “termo sustentável ou não-sustentável devido ao fato de que o conceito de sustentabilidade requerer um aprofundamento teórico que vai além do escopo deste trabalho” (RIVAS; MOTA; MACHADO, 2009b, p. 158).

Ao ser comunicado e circular por diferentes campos, porém, o processo científico (feitos – cuja validade está circunscrita nas opções teórico-metodológicas) tende a ser

8. Conforme apontou Costa (2006, p. 3), “o grande problema da certeza é a sua unidireção. Quando há necessidade de uma certeza, muitas outras se perdem em detrimento desta que precisa se firmar.”

eclipsado por seus resultados (fatos - apresentados como universalmente válidos) (LATOIR, 1994). Assim, na divulgação e circulação dos resultados da pesquisa do Piatam como um instrumento do lobby pela manutenção dos incentivos fiscais, a ZFM foi, sim, retratada como um exemplo de desenvolvimento sustentável. Isso fica evidente no pronunciamento de Marcelo Serafim (PSB/AM) na Câmara dos Deputados:

A região amazônica é alvo de olhares do mundo inteiro. Aos borbotões, o mundo fala das questões ambientais e da preservação da floresta, comenta muito a redução dos níveis de desmatamento e a sustentabilidade. Desenvolvimento sustentável, porém, somente será possível, Sr. Presidente - e é preciso que isso entre de vez na cabeça dos brasileiros -, quando o Brasil for totalmente amazônico. Repito: totalmente amazônico. E ser totalmente amazônico é entender, entre outras coisas, que o **Pólo Industrial de Manaus é o maior modelo de desenvolvimento sustentável da região**. A fórmula é simples: empresas que ali produzem ganham incentivos fiscais, como previsto na Constituição Federal, em troca da preservação ambiental. Ou seja, as empresas ali instaladas fazem crescer a produção industrial brasileira, mas sem derrubar as matas (SERAFIM, 2010, grifo nosso).

A sustentabilidade reduzida a indicadores ecológicos também aparece na palestra dada em Manaus pelo diplomata André Correa Lago, em 2011. Ele participou do seminário *“Economia verde na Amazônia: Desafios e Oportunidades Rumo à Rio + 20”*, evento da VI FIAM, organizada pela Suframa, e fez questão de exaltar a ZFM: “A Zona Franca é um pouco como o etanol. Ele começou não como um projeto sustentável, mas por causa da crise do petróleo. Mas foi aos poucos se

tornando cada vez mais sustentável” (LAGO, informação verbal).

A comparação da suposta sustentabilidade da ZFM com a da produção de etanol no Brasil é significativa. O setor sucroalcooleiro nacional se afirma como sustentável porque o agrocombustível feito de cana emite menos gases de efeito estufa que os combustíveis derivados do petróleo. Essa noção de sustentabilidade ignora os aspectos sociais da produção agrícola empresarial em grande escala, em sistema de monocultivo, que ameaça territórios tradicionais e explora os trabalhadores (REPÓRTER BRASIL, 2009). O plantio e o corte de cana-de-açúcar é a segunda atividade que mais escraviza no Brasil, atrás apenas da pecuária: entre janeiro de 2003 e outubro de 2011, 10,5 mil trabalhadores foram libertados da escravidão contemporânea no país, nas lavouras de cana (REPORTÉR BRASIL, 2012).

Na referida palestra, Lago (informação verbal) afirmou ainda: “É fascinante esta questão da Zona Franca e também de Manaus. Hoje a nova visão da sustentabilidade vê que a cidade é uma das formas mais sustentáveis de o ser humano se integrar. Nada emite menos que uma cidade, se ela for bem organizada.”

A ironia é que a capital amazonense está longe de poder ser considerada bem organizada, principalmente porque viveu uma verdadeira explosão demográfica a partir da criação da ZFM, com crescimento desordenado e agravamento das injustiças sociais no município. De acordo com o Atlas de Desenvolvimento Humano de Manaus, divulgado em 2006, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio do município era de 0,774. Nos bairros mais pobres, ele se limitava a 0,660, aproximando-se dos valores encontrados na Bolívia. Nas áreas mais ricas da cidade, chegava a

0,941, equivalente aos padrões noruegueses (à época, o país com maior IDH do mundo) (AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO JAPÃO - JICA, 2010a).

De acordo com dados do Censo 2010, 15% dos moradores de Manaus viviam em “aglomerados subnormais”, a definição oficial para favelas com pelo menos 50 habitantes. No Brasil como um todo, esse índice era de 6% (IBGE, 2010). Ironicamente uma dessas favelas, localmente conhecidas como “invasões”, recebeu o nome de uma extinta indústria da ZFM, a Sharp. Isso porque os moradores ocuparam uma área ao lado do PIM, conforme destacou a reportagem de A Crítica:

A invasão foi criada em 1995 e tem como uma de suas peculiaridades o fato de todas as ruas terem recebido nome de empresas instaladas no PIM. Os líderes da invasão tomaram essa iniciativa. Daí porque nela há pessoas que moram na rua Xerox, Panasonic, Sony, Philco, Moto Honda, Oriente, Caloi, Multi-bras (hoje Masa), CCE, entre outras (INVASÃO., 2008, p. 15).

A explosão demográfica de Manaus parece estar relacionada à criação da ZFM⁹ e, principalmente, ao crescimento de seu Pólo Industrial. Na chamada fase de ouro do modelo, a capital passou de aproximadamente 200 mil habitantes no final da década de 1960 para cerca de 900 mil pessoas, em um período de apenas 20 anos (CEPAL, 2007).

Entre 1950 e 1970, o percentual de população de Manaus em relação ao total da

região Norte estava diminuindo. Com a criação da ZFM, esta tendência se inverteu. Entre 1970 e 1980, enquanto a população da região Norte cresceu 63%, a dos demais municípios do Amazonas cresceu 23% e a de Manaus mais que dobrou (DESPRES, 1991). Atualmente Manaus concentra mais da metade dos moradores do estado, com 1,8 milhão de habitantes, em relação a um total estadual de 3,48 milhões (IBGE, 2010).

Como resultado do rápido crescimento populacional, que não veio acompanhado dos necessários investimentos em saneamento básico, a falta de água tratada é um dos problemas urbanos mais graves enfrentados pelos moradores de Manaus (LIMA; PALLADINO, 2009). Em 2010, 25,6% dos domicílios na cidade não tinham acesso à água encanada, apesar de estarem localizados na maior bacia hidrográfica do mundo (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2012).

Com relação à rede geral de esgotos, o quadro era ainda pior: a infra-estrutura existente era a mesma do início do século XX, construída pelos ingleses durante o chamado ciclo da borracha, quando Manaus tinha pouco mais de 100 mil habitantes. Com uma população de 1,8 milhão de habitantes, essa rede consegue atender menos de 10% deles (LIMA; PALLADINO, 2009). Para os outros 60%, a solução foi construir fossas sépticas nas casas e prédios. E os cerca de 30% restantes simplesmente jogam seus dejetos diretamente na rua ou nos igarapés (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2012).

9. Despres (1991) afirmou que é difícil estabelecer categoricamente a relação entre a migração para Manaus e Zona Franca. Segundo ele, a pesquisa mais detalhada sobre o tema data de 1979, pela Comissão do Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Codeama). A partir de um *survey* com duas mil famílias, de diferentes bairros, constatou-se que 76,6% das pessoas eram migrantes, dos quais 57% vinham de outros municípios do estado. Mas só 1,3% dos entrevistados indicavam explicitamente a ZFM como motivação da migração, embora 19% falassem em razões econômicas ou de trabalho, 21% em motivos familiares e 12% em motivos pessoais (que, de alguma maneira, podem estar ligados ao modelo de desenvolvimento que privilegiou os investimentos na capital).

3.4 Os resíduos industriais: mais um calcanhar de Aquiles

A falta de uma rede de esgoto adequada afeta também o PIM. Não por acaso, a Lei Municipal 1.192/2007 obriga qualquer empresa com pelo menos 40 funcionários a instalar uma estação própria para tratamento de efluentes (JICA, 2010a).

Essa obrigação, porém, não tem sido cumprida nem fiscalizada com rigor (JICA, 2010b; JICA, 2010c). Em 2009, apenas 54,3% das indústrias de Manaus tinham plantas de tratamentos de efluentes. Como o número médio de funcionários no PIM é de 264 trabalhadores por empresa, isso indica que havia fábricas operando sem seguir a norma municipal (JICA, 2010a).

Os dados acima são fruto do “Estudo para o desenvolvimento de uma solução integrada relativa à gestão de resíduos no PIM”, financiado pela JICA. Em novembro de 2008, representantes da Jica e da Suframa assinaram um acordo de cooperação técnica, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), a fim de realizar uma pesquisa que servisse de subsídio para melhorar a gestão de resíduos industriais na ZFM (JICA, 2010c).

O governo japonês disponibilizou US\$ 2 milhões para o estudo, que teve como resultado final a formulação de um Plano Diretor da Gestão de Resíduos Industriais no PIM, a ser executado entre 2011 e 2015. A Jica selecionou duas empresas japonesas (Kokusai Kogyo e Ex Corporation) para realizar o trabalho e a Suframa forneceu apoio logístico e técnico à equipe de consultores (JICA, 2010c).

Previsto para durar 18 meses, o projeto foi iniciado em fevereiro de 2009. Os consultores fizeram um levantamento detalhado em 187 fábricas do PIM para entender as práticas de gestão de resíduos, e também pesquisaram as condições de 90 empresas prestadoras de serviços de coleta, tratamento e disposição final. Como parte do acordo de cooperação, cinco técnicos - da Suframa, da Fieam, da Cieam, da Câmara de Comércio e Indústria Nipo-Brasileira do Amazonas e do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas (IPAAM) - fizeram um treinamento de três semanas no Japão (JICA, 2010b; SUFRAMA, 2010a).

A elaboração do esboço do plano diretor de resíduos industriais envolveu ao todo 665 pessoas, público total das três oficinas, três seminários curtos e um seminário longo realizados. Os documentos apresentados e produzidos nesse processo de consulta e debate foram disponibilizados no site da Suframa, acompanhados de boletins periódicos que divulgavam as etapas do estudo (JICA, 2010b, 2010c).

O estudo financiado pela Jica calculou que as indústrias de Manaus geravam em média 628,9 toneladas de resíduos por dia em 2009, dos quais 139 toneladas eram de resíduos perigosos à saúde da população¹⁰ (JICA, 2010d; ARTUR NETO, 2010). Dessas 628,9 toneladas, 95,8% eram geridas fora das empresas (*off-site*).

Uma das principais metas do plano diretor resultante do projeto é a ampliação da gestão interna (*on-site*) dos resíduos industriais do PIM, por meio do incentivo à redução, à reutilização e à reciclagem do lixo

10. A pesquisa financiada pela Jica previu que a geração total de resíduos industriais no PIM aumentaria em cerca de 3,7% ao ano, entre 2009 e 2015. Isso significa que ela alcançaria 737,7 toneladas/dia em 2015, das quais 21% seriam de resíduos considerados perigosos (JICA, 2010c).

(conhecidas como “os três Rs”).¹¹ A referência é a província de Mie, no Japão, onde as empresas aproveitam mais da metade do lixo industrial gerado por elas (JICA, 2010d).

Enquanto isso, em Manaus, pelo menos 21,7% dos resíduos gerados pelo PIM vão para aterros, percentual que pode ser bem maior. Para agravar esse quadro, nem o aterro municipal, que já está saturado (MA-

NHÃ, 2010), nem o aterro particular existente têm licença ambiental de operação (JICA, 2010b).

As empresas que prestam serviço de coleta e tratamento de resíduo às indústrias do PIM também estão em situação irregular (LIMA, 2010). Muitas delas sequer eram conhecidas pelo Ipaam, o órgão estadual responsável pela fiscalização ambiental:

Quadro 2 – Empresas de Serviços de Resíduos (ESR) em Manaus

Classificação das ESR	Número de ESR
Com Licença Ambiental	67 (*1)
Sem Licença Ambiental	23 (*2)
Total	90

*1: Destas 67 empresas, apenas 35 estavam na lista do Ipaam; as demais foram identificadas no trabalho de campo.

*2: Todas essas 23 empresas foram identificadas pelos consultores contratados pela Jica, já que não constavam do cadastro do Ipaam.

Fonte: adaptado de Jica (2010d, p. 55)

A execução do Plano Diretor da Gestão de Resíduos Industriais no PIM deveria ter sido iniciada em 2011, mas vinte meses depois, havia caminhado pouco. Entre as poucas ações que saíram do papel está a construção de um *software* para padronizar as informações sobre geração, classificação, armazenamento e transporte de resíduos industriais na ZFM. Até maio de 2012, gestores de 131 empresas do PIM já haviam recebido o treinamento para utilizar a nova ferramenta (SUFRAMA, 2012c).

A construção de um aterro industrial licenciado e a adoção de medidas especiais para o tratamento do lixo perigoso são propostas do plano ainda sem encaminhamento (SUFRAMA, 2010b). O documento sugere outras medidas pouco populares, também

engavetadas, como: a criação de uma taxa de disposição final para o descarte de resíduos industriais no aterro municipal; maior rigor na fiscalização das empresas prestadoras de serviços de coleta e tratamento, com punição para as que não seguem as normas ambientais; ação educativa da Suframa e do Ipaam sobre as indústrias, explicitando que elas são responsáveis pelo lixo que geram e que, portanto, devem arcar com os investimentos necessários ao tratamento adequado deles (JICA, 2010d).

4 Considerações finais

O deslocamento do discurso de legitimação dos incentivos fiscais gozados pelas indústrias em Manaus insere-se em um mo-

11. Em 2009, 70,2% das indústrias do PIM não tinham um plano para promoção da redução, reaproveitamento e reciclagem de resíduos (JICA, 2010d).

vimento mais geral de mudanças a respeito dos discursos sobre a Amazônia: do ideário do progresso ao do desenvolvimento sustentável (SANTILLI, 2005). E, principalmente, reflete o processo de construção de hegemonia no próprio campo ambiental, marcado pela emergência da modernização ecológica (DRYZEK, 2005).

O esforço para legitimar a Zona Franca de Manaus como um projeto de interesse nacional (e até internacional) é compreensível, já que é graças aos incentivos fiscais que a capital amazonense possui um Pólo Industrial com 600 empresas, que em 2011 geravam cerca de 520 mil empregos diretos e indiretos (SUFRAMA, 2012b). A indústria de transformação, majoritariamente dos setores eletroeletrônico e de duas rodas, responde diretamente por 32% do Produto Interno Bruto do Amazonas, mas indiretamente movimenta toda a economia estadual (IBGE, 2011).

O verdejar do discurso sobre a ZFM, porém, ocorreu dentro de um enquadramento fatalista, sem abertura para críticas. Como em um plebiscito, o estado do Amazonas parece ter apenas duas alternativas: ou consegue que os incentivos fiscais sejam prorrogados ou perde seus empregos e a floresta.

Nessa narrativa de raízes preservacionistas, a volta dos trabalhadores das indústrias ao interior do estado significa a destruição da floresta pelos operários desempregados. Esse discurso apresenta o interior do Amazonas como um paraíso verde desabitado, silenciando o papel dos povos e comunidades tradicionais na conservação da floresta. Ele também cala sobre as profundas desigualdades sociais de Manaus e aspectos incompletos do projeto de modernização ecológica do PIM, como a gestão dos resíduos industriais.

Mais de uma vez, na apresentação dos resultados parciais deste estudo, houve

questionamentos velados sobre a motivação da pesquisa, como se fosse um olhar “contra a ZFM”. Tais reações apenas reforçam a importância desta pesquisa, que busca justamente contribuir para problematizar essa postura autoritária. Não se trata de ratificar nem de retificar a afirmação de que o PIM protege a floresta, mas de entender de que ambientalização esse discurso fala, que interesses ela normaliza e quais silencia. No fundo, espera-se contribuir para sair do império da auto-evidência para abrir o debate sobre outros projetos de sustentabilidade possíveis (e desejáveis) para o Amazonas.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO JAPÃO. Estudo para o desenvolvimento de uma solução integrada relativa à gestão de resíduos industriais no Polo Industrial de Manaus. Relatório Final. 2010b. Disponível em: <http://www.suframa.gov.br/download/publicacoes/jica/relatorios/GE-JR10089%20RELATORIO%20PRINCIPAL.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2012.

_____. _____. Informativo, v. 7. 2010c. Disponível em: http://www.suframa.gov.br/download/publicacoes/jica/newsletter_nr007_pt.pdf. Acesso em: 16 mar. 2012.

_____. _____. Resumo, 2010d. Disponível em: <http://www.suframa.gov.br/download/publicacoes/jica/relatorios/GEJR10089%20RESUMO.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2012.

_____. Questões atuais da gestão de resíduos industriais (GRI) no PIM. (2010a). Disponível em: http://www.suframa.gov.br/publicacoes/jica/sem_ses_2_issues_iwm_pt.ppt. Acesso em: 16 mar. 2012.

ARTUR NETO. Pronunciamento no plenário do Senado Federal. 2010. Disponível em: [ht-](http://www.suframa.gov.br)

[tp://www.senado.gov.br/atividade/pronunciamento/defTexto.asp?t=385112](http://www.senado.gov.br/atividade/pronunciamento/defTexto.asp?t=385112). Acesso em: 2 dez. 2010.

BARBOSA, A. Nada ainda definido. *Jornal A Crítica*, Manaus, 18 abr. 2008. Caderno de economia, p. A15.

BOTELHO, A. J. *Redesenhando o projeto ZFM: um estado de alerta (uma década depois)*. Manaus: Editora Valer, 2006.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Decreto Lei 288/ 1967. Disponível em: http://www.suframa.gov.br/download/legislacao/federal/legi_dl_288.pdf. Acesso em: 15 maio 2012.

_____. Senado Federal. *Regimento Interno do Senado Federal*. 2011. Disponível em: http://www.senado.gov.br/legislacao/regs/RegInternoSF_Vol1.pdf. Acesso em: 13 set. 2011.

BRIANEZI, T. A modernização ecológica conquistando hegemonia nos discursos ambientais: o caso da Zona Franca de Manaus. *Revista Ambiente & Sociedade*, Manaus, v. 15, n. 2, p. 51 – 71, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v15n2/04.pdf>. Acesso em: 10 maio 2012.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. CCJ aprova três PECs que prorrogam a Zona Franca de Manaus. 2012. Disponível em: <http://camara-dos-deputados.jusbrasil.com.br/noticias/3081890/ccj-aprova-tres-pecs-que-prorrogam-zona-franca-de-manauas>. Acesso em: 18 maio 2012.

CAMPOS, S. A Zona Franca de Manaus tem um problema de gestão. In: *PARTIDOS DOS TRABALHADORES. Transição para o futuro: o Partido dos Trabalhadores (PT) e a Zona Franca de Manaus (ZFM): propostas para um novo tempo*. Manaus, 2011. p. 29 - 30.

CASTELLS, M. A. Era da Informação: economia, sociedade e cultura. In: _____. *O poder da identidade*. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1999. v. 2.

_____. _____. In: _____. *A sociedade em rede*. 10. ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2007. v. 1.

CHAPARRO, M. C. *Pragmática do jornalismo: buscas práticas para uma teoria da ação jornalística*. São Paulo: Summus, 2007.

COELHO, C. A. Falta de incentivos ao setor impede alternativas à ZFM. *Jornal A Crítica*, Manaus, 3 out. 2010. Caderno de economia, p. E6.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. *Análise ambiental e de sustentabilidade do Estado do Amazonas*. Santiago: Publicações Nações Unidas, 2007.

COSTA, J. M. *O ponto na totalidade: a escola como espaço complexo*. 2006. Trabalho Apresentado como Atividade Final da Disciplina Espaço, Complexidade e Comunicação: o lugar da escola e seus arredores geográficos, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

DANTAS, G. S. PIM ou PDEI, eis a questão. *Jornal A Crítica*, Manaus, 6 ago. 2009. Caderno de economia, p. E6.

DESPRES, L. A. *Manaus social life and work in Brazil's free trade zone*. New York: State University of New York Press, 1991.

DRYZEK, J. S. *The Politics of the Earth: environmental discourses*. Oxford: Oxford University Press, 2005.

FATURAMENTO disparou, mas rendimento do salário caiu. *Jornal A Crítica*. Manaus, 28 fev. 2009. Caderno especial, p. ZF10.

FERREIRA, A. R. *Viagem filosófica pelas capitâneas do Grão-Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá*. Brasília, DF, Conselho Federal de Cultura, 1972.

FOCAULT, M. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.

_____. *A ordem do discurso*. São Paulo: Cyberfil Literatura Digital, 2002.

- _____. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FUNTOWICZ, S.; RAVETZ, J. R. *La ciencia posnormal: ciencia con la gente*. Barcelona : Icaria, 2002.
- GRAZZIOTIN, V. *Pronunciamento no plenário da Câmara dos Deputados*. 2009. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/deputados/discursos-e-notas-taquigraficas>. Acesso em: 11 ago. 2011.
- GUIMARÃES, C. *Dilma diz que Zona Franca de Manaus tem validade até 2073*. 2011. Disponível em: http://acritica.uol.com.br/noticias/Dilma-Zona-Franca-Manaus-valida-de_0_449355144.html?print=1. Acesso em: 25 jul. 2011.
- HAJER, M. Coalitions, practices and meaning in environmental politics: from acid rain to BSE. In: HOWARTH, David; TORFING, Jacobi (Ed.). *Discourse theory in European politics: identity, policy and governance*. London: Palgrave Macmillan, 2005.
- _____. Doing discourse analysis: coalitions, practices, meanings. In: DEN BRINK, Margo Van; METZE, Tamara (Ed.). *Words matter in policy and planning: discourse theory and method in social science*. Utrecht: Netherlands Geographical Studies, 2006.
- _____. *The politics of environmental discourse: ecological modernization and the policy process*. Oxford: Clarendon Press, 1995.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo 2010: conglomerados subnormais*. 2010. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Aglomerados_subnormais/. Acesso em: 12 jun. 2012.
- _____. *Contas regionais do Brasil 2005 a 2009*. Rio de Janeiro. 2011. (Série Contas Nacionais, nº 35). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2009/contasregionais2009.pdf>. Acesso em: 17 maio 2012.
- INVASÃO lembra que nem tudo são flores. *Jornal A Crítica*. Manaus, 28 mar. 2008. Caderno especial, p. ZF15.
- LATOUR, B. *Jamais fomos modernos: ensaio de Antropologia simétrica*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.
- LIMA, A.; PALLADINO, A. *Água invisível: Documentário (60')*, 2009.
- LIMA, J. PIM busca solução para seus resíduos industriais. *Jornal A Crítica*, Manaus, 7 abr. 2010. Caderno de economia, p. A14.
- LIMA, L. Dilma assina proposta para prorrogar benefícios da Zona Franca de Manaus por mais 50 anos. *Agência Brasil*, Brasília, 24 out. 2011. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2011-10-24/dilma-assina-proposta-para-prorrogar-beneficios-da-zona-franca-de-manaus-por-mais-50-anos>. Acesso em: 18 maio 2012.
- LINS, Á. *Pronunciamento no plenário da Câmara dos Deputados*. 2010. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/deputados/discursos-e-notas-taquigraficas>. Acesso em: 11 ago. 2011.
- MACHADO, J. A. da C. Zona Franca de Manaus: contextualização, circunstâncias atuais e futuro. In: PARTIDOS DOS TRABALHADORES. *Transição para o futuro: o partido dos trabalhadores (PT) e a Zona Franca de Manaus (ZFM): propostas para um novo tempo*, 2011. p. 15 – 26.
- MANHÃ, C. Gastos de R\$ 259 mil por ano. *Jornal A Crítica*, Manaus, 28 abr. 2010. Caderno de economia, p. A15.
- MINISTÉRIO DAS CIDADES. *Brasil em cidades*. Manaus, 2012. Disponível em: <http://www.brasilemcidades.gov.br/src/php/frmPerfilMunicipal.php?idIBGE=130260>. Acesso em: 12 jun. 2012.
- OLIVEIRA JR, A.; MACHADO, J. A. C. O polo industrial de Manaus e sua dinâmica. In: RIVAS, Alexandre A. F.; MOTA, José A.; MACHADO, José A. C. (Org.). *Instrumentos econômicos para a proteção da Amazônia: a ex-*

periência do polo industrial de Manaus. Curitiba: Editora CRV / Piatam, 2009.

PAULO, A. PEC da prorrogação já está na Câmara. *Jornal A Crítica*, Manaus, 28 out. 2011. Caderno de economia, p. A9.

_____. Tese da “indústria limpa” em defesa da Zona Franca. *Jornal A Crítica*, Manaus, 16 jul. 2008. Caderno de economia, p. A16.

PAUTA com 31 projetos será analisada hoje. *Jornal A Crítica*, Manaus, 23 ago. 2009. Caderno de economia, p. A15.

PEREIRA, D. Estudo etiológico do modelo Zona Franca de Manaus. 2004. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Universidade Federal do Amazona, Manaus, 2004.

REPÓRTER BRASIL. O Brasil dos agrocombustíveis: impactos das lavouras sobre a terra, o meio e a sociedade. *Cana*, v. 6, 2009. Disponível em: http://www.reporterbrasil.org.br/documentos/o_brasil_dos_agrocombustiveis_v6.pdf. Acesso em: 12 jun. 2012.

_____. Trabalho escravo e destruição do meio ambiente. “Escravo, nem pensar”. 2012. Fascículo. Disponível em: http://www.escravonempensar.org.br/materiais.php?id=1&mat_id=81. Acesso em: 12 jun. 2012.

RIVAL, L. Sustainable development through policy integration: a comparative approach. Occasional paper seven: social dimensions on green economy and sustainable development. Geneva: UNRISD and FES, 2012.

RIVAS, A. A. F.; MOTA, J. A.; MACHADO, J. A. C. (Org.). Instrumentos econômicos para a proteção da Amazônia: a experiência do Polo industrial de Manaus. Curitiba: Editora CRV, 2009b.

_____; _____. Impacto virtuoso do polo industrial de Manaus sobre a proteção da floresta amazônica: discurso ou fato? Manaus: Instituto Piatam, 2009a.

SANTILLI, J. Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade bio-

lógica e cultural. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SERAFICO, J.; SERAFICO, M. A Zona Franca de Manaus e o capitalismo no Brasil. *Revista de Estudos Avançados*, São Paulo: IEA/USP, v. 19, n. 54, 2005.

SERAFICO, M. Globalização e empresariado: estudo sobre a Zona Franca de Manaus. São Paulo: Editora Annablume, 2011.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS. Inventário de resíduos sólidos. *Revista Suframa Hoje*, v. 12, n. 58, p. 8-9, jun. 2012c.

_____. Indicadores de desempenho do polo industrial de Manaus: 2007 - 2012. 2012b. Disponível em: http://www.suframa.gov.br/download/indicadores/Indicadores%20Desempenho_PIM_Mar%C3%A7o_2012-09_14_33.pdf. Acesso em: 17 maio 2012.

_____. Jornada de seminários aponta rumos para a região. *Revista Suframa Hoje*, v. 10, n. 49, p. 24-26, mar. 2010b.

_____. Modelo Zona Franca. Incentivos. 2012a. Disponível em: http://www.suframa.gov.br/zfm_incentivos.cfm. Acesso em: 17 maio 2012.

_____. Pronunciamento no plenário da Câmara dos Deputados. 2010. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/deputados/discursos-e-notas-taquigraficas>. Acesso em: 11 ago. 2011.

_____. Seminário debate desenvolvimento sustentável na Amazônia. *Revista Suframa Hoje*, v. 10, n. 51, p. 26, set. 2010a.

VALLE, A. do. Tabatinga poderá ter ZPE só no papel. *Jornal A Crítica*. Manaus, 25 abr. 2010. Caderno de economia, p. E6.

NOTAS SOBRE OS AUTORES

Thaís Brianezi é jornalista (ECA/USP), mestre em Sociedade e Cultura da Amazônia (Ufam) e doutoranda em Ciência Ambiental (Procam/USP). E-mail: tbrianezi@usp.br.

Marcos Sorrentino é professor livre docente da Faculdade de Engenharia Florestal da Esalq/USP. E-mail: sorrentino.ea@gmail.com.

Recebido em: 06/01/2013
Aprovado em: 24/05/2013

